

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020 – SEINF, CELEBRADO EM 19 DE AGOSTO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Vila Pau D'arco, nº 34, Distrito de Aprazível, CEP: 62.114-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.892.842/0001-54, e-mail: construtoraaraujoaguiar@hotmail.com, telefone: (88) 3615-0134/ (88) 98129-6296, aqui denominada de **CONTRATADA**, representada por **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 2006028100107 e do CPF nº 053.984.353-96, residente e domiciliado na Vila Pau D'arco, s/n, distrito de Aprazível, município de Sobral-CE, CEP: 62.114-000, RESOLVEM celebrar este Contrato, em decorrência do **TOMADA DE PREÇOS nº 034/2020-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “a”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ACESSO A QUADRA DR. JUVÊNCIO LOCALIZADA NA VILA OLÍMPICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

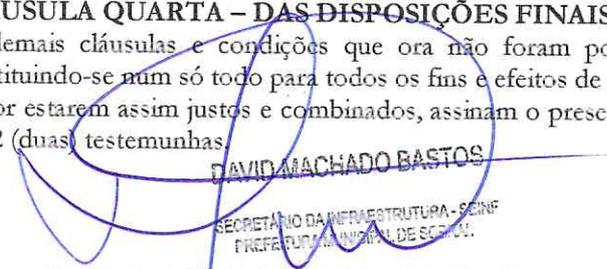
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 96,80 (noventa e seis reais e oitenta centavos), correspondente a 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 8.810,16 (oito mil oitocentos e dez reais e dezesseis centavos) de acréscimo, correspondente a 24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento) do valor do Contrato, e R\$ 8.713,36 (oito mil setecentos e treze reais e trinta e seis centavos) de supressão, correspondente a -24,63% (vinte e quatro vírgula sessenta e três por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P127570/2020), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

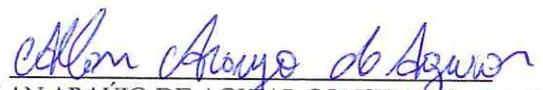
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas

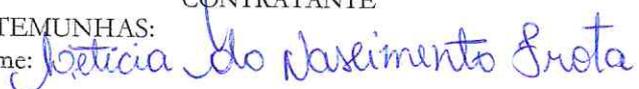

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA-SEINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

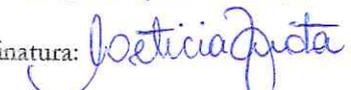
Sobral – CE, em 25 de setembro de 2020.


ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME
ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  Josticia do Nascimento Brito

CPF: 059.729.873-41

Assinatura:  Josticia Brito

Nome:  Amanda Gabriela de S Vasconcelos

CPF: 043.119.163-88

Assinatura:  Amanda Vasconcelos